

**PORTARIA N. 586 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.****REGISTRA RETORNO DE
SERVIDORES PARA FOLHA DE
PAGAMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE RETORNO
5362	NANCY BARBOSA DOS SANTOS	19/11/2018
790	SIMONE MUNIZ MENDES	16/11/2018
3854	INES APª DE SOUZA GONÇALVES	02/11/2018
5325	PEDRO JIMENEZ DOS REIS	19/11/2018
5313	LAERCIO ALVES PEREIRA	26/11/2018
161	IRINEU PERES GARCIA	25/11/2018
26210	GESISLAINE FERREIRA S. MARQUES	29/10/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 07 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl